

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

**EDITAL Nº 18, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00002628/2021-80, **NOTIFICA** o senhor **SERGIO ALVES COIMBRA**, para manifestação, nos termos do § 1º, artigo 115, da IN DREI nº 81/2020, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste edital no sítio eletrônico da Jucis-DF, em virtude do **CANCELAMENTO POR MULTIPLICIDADE DO CPF** n.º XXX.038.XXX-52, o qual foi substituído pelo CPF regular ponta de cadeira n.º XXX.076.XXX-53. Relação de de CNPJs vinculados ao CPF declarado nulo, qual seja XXX.038.XXX-52: a) S. COIMBRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 08.679.002/0001-60; b) MRV CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 08.865.219/0001-65; c) PC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 11.827.855/0001-07; d) C.A.S APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ 11.878.054/0001-70, e) SAC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 13.014.191/0001-92; f) MSSGJ COMERCIO E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, CNPJ 14.950.469/0001-04; g) WETS SERVIÇOS EM TI LTDA, CNPJ 15.416.091/0001-18; h) AC SUPORTE E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 19.330.131/0001-65; i) URBANA MODA FEMININA E MASCULINA E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 17.948.459/0001-14; j) ESCOLA CRIANÇA ESPERANCA EIRELI, CNPJ 03.660.322/0001-55.

O acesso ao Processo SEI/GDF, que será concedido após solicitação pela parte ou procurador, bem como o envio da manifestação deverão ocorrer por meio do sistema institucional desta autarquia: <http://hesk.gdfnet.df.gov.br/jucisdf/>.

**WALID DE MELO PIRES SARIEDINE**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 15/03/2023, às 15:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **108207611** código CRC= **E1D1DE4A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF